



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Grupo de Acompanhamento do Custeio à Projetos de Conectividade de Escolas

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO A PROJETOS DE CONECTIVIDADE
DE ESCOLAS (GAPE)**

DADOS DA REUNIÃO			
Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
02/04/2025	15h34	17h00	Virtual

MEMBROS			
Nome	Unidade	Representação	Presença
Sônia Faustino Mendes (Presidente)	Ministério das Comunicações	Titular	Presente
Hermano Barros Tercius (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Titular	---
David de Oliveira Penha (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Suplente	Presente
Eduardo Marques da Costa Jacomassi	Anatel	Titular	Presente
Patrícia Rodrigues Ferreira	Anatel	Suplente	Presente
Anita Gea Martinez Stefani	Ministério da Educação	Titular	---
Ana Úngari dal Fabbro	Ministério da Educação	Suplente	Presente
Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	Algar Telecom S.A.	Titular	Presente
Hugo Vidica Mortoza	Algar Telecom S.A.	Suplente	---
Fabio Augusto de Andrade Santana	Claro S.A.	Titular	---
Monique Pereira Ibitinga de Barros	Claro S.A.	Suplente	Presente
José Gonçalves Neto	Telefônica Brasil S.A.	Titular	Presente
Anderson Emanuel de Azevedo Gonçalves	Telefônica Brasil S.A.	Suplente	Presente
Marcelo Concolato Mejias	TIM S.A.	Titular	Presente
Mario Girasole	TIM S.A.	Suplente	---

OUTROS PARTICIPANTES	
Nome	Órgão
Eduardo Alcântara Takafashi	Ministério das Comunicações
Hugo Monteiro Jácome	Ministério das Comunicações
Marcos Cesar de Oliveira Pinto	Ministério das Comunicações
João Aloísio Vieira	Ministério das Comunicações
Clayton Queiroz	EACE
Flávio Santos	EACE
Gina Duarte	EACE
Guilherme França Corrêa	Ministério da Educação
Gustavo Henrique de Souto Silva	Ministério das Comunicações
Jhon Ribeiro	EACE
Lincoln Dórea	EACE
Luiz Carlos Gonçalves	EACE
Maria Lucia Ricci Bardi	Anatel
Nildo Sobral	EACE
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	TIM S.A.
Leonardo Siqueira Vasconcelos	TIM S.A

PAUTA	
Item	Descrição
1	Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do GAPE
2	Contratação Satelital
3	Destinação de sobras de equipamentos (energia solar)
4	Outros assuntos – Presidente do GAPE

ABERTURA
Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. David de Oliveira Penha, Secretário-Executivo Suplente do GAPE, fez a leitura da pauta da reunião.
1. APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GAPE
Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, deu início ao item 1 da pauta e questionou se haveria manifestação dos membros e, por não haver, considerou aprovada a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do GAPE. Concluída a aprovação, encerrou-se o item 1 da pauta.
2. CONTRATAÇÃO SATELITAL

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, deu início ao item 2 da pauta.

David de Oliveira Penha, Secretário-Executivo Suplente, realizou a leitura da proposta do Ministério das Comunicações e do item objeto de deliberação:

Considerando que a proposta do Ministério das Comunicações para que as conexões via satélite de escolas, no âmbito dos projetos aprovados pelo GAPE, fossem implementadas por meio do Programa GESAC, foi aprovada na 27ª Reunião do GAPE, realizada em 17 de maio de 2024;

Considerando que a Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS) é a operadora contratada do programa GESAC, nos termos do Contrato nº 170/2023, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2023;

Considerando que o Parecer nº 00585/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU concluiu pela presunção de economicidade dos preços estabelecidos no contrato administrativo celebrado com a Telebras para a execução do GESAC;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica assinado pelo Ministério das Comunicações e a Entidade Administradora de Conectividade de Escolas – EACE, tendo como objeto promover a integração das ações do Programa Wi-Fi Brasil (GESAC), do Governo Federal, nos termos da Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, e do programa Aprender Conectado da Entidade, de forma a potencializar projetos que visem à inclusão digital da população brasileira, em especial para aquela que se encontra em regiões de baixa conectividade, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024,

DECIDE:

Determinar que a EACE apresente, até a próxima reunião deste colegiado, cronograma referente à contratação e implementação das conexões satelitais de escolas no âmbito dos projetos de conectividade do GAPE, a serem realizadas por meio do Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

DECIDE ainda, considerando as competências definidas no Decreto nº12.282, de 29 de novembro de 2024, encaminhar a presente decisão para ratificação do Ministro de Estado das Comunicações.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, iniciou a leitura do art. 11, par. único do Regimento Interno do GAPE:

Art. 11. Parágrafo único. Nos casos em que o Presidente do GAPE vislumbrar potencial conflito de interesse nas deliberações, os membros de que trata o inciso IV do art. 3º deste Regimento não terão direito a voto.

Após, manifestou-se no sentido de vislumbrar um potencial conflito de interesse nas deliberações.

José Gonçalves Neto, Representante da Telefônica S.A., concordou com a existência de potencial conflito de interesse por parte das prestadoras.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, Representante da Claro S/A, em seguida, também concordou com a existência de potencial conflito de interesses.

Margaret de Almeida Cadete Mooonsammy, Representante da Algar S/A, igualmente se manifestou em concordância com o potencial conflito de interesses.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Representante da ANATEL, solicitou esclarecimento sobre a deliberação nesta reunião, ratificando seu entendimento, no sentido de que, o objeto da deliberação é a determinação que a EACE apresente na próxima reunião desse colegiado o cronograma referente à contratação e implementação das conexões satelitais das escolas.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, em seguida, releu o objeto da deliberação.

Ana Ungari Dal Fabbro, Representante do MEC, manifestou-se no sentido de não haver dúvida quanto ao tema da deliberação e a posição favorável quanto ao objeto da deliberação.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Representante da ANATEL, apresentou a posição da ANATEL, que aprovou esse tipo de contratação por meio do Acórdão 229 de 28/08/2024, e posicionou-se no sentido de acompanhar o posicionamento do MEC e do Ministério das Comunicações que são os formuladores da política pública.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, seguiu a deliberação e, não havendo nenhuma manifestação contrária, considerou aprovado o item 2 da pauta.

3. DESTINAÇÃO DE SOBRAS DE EQUIPAMENTOS (ENERGIA SOLAR)

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, deu início ao item 3 da pauta.

David de Oliveira Penha, Secretário-Executivo Suplente do GAPE, fez breve explanação e apresentou um resumo do assunto e apresentou o texto da deliberação:

Autorizar a EACE a destinar 70 Kits de Gerador Solar fotovoltaico para outras escolas atendidas pela entidade, com custo de logística estimado em R\$ 420.000,00.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, colocou em deliberação a proposta.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, representante da ANATEL, pediu a palavra para concordar com a necessidade de destinar os kits já adquiridos, assim, manifestou-se favoravelmente à aprovação do item 3 em deliberação.

Ana Ungari Dal Fabbro, representante do MEC, informou que foi discutido com o subgrupo técnico a necessidade da realocação dos kits, sendo favorável à aprovação do item 3.

Flávio Santos, presidente da EACE, esclareceu que o custo para remanejamento dos kits não irá impactar o orçamento já aprovado pelo Conselho Diretor da ANATEL, uma vez que foi feita uma economia em relação ao orçado anteriormente aprovado.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, deu por aprovado o **item 3** da pauta por não haver posicionamento contrário.

4. OUTROS ASSUNTOS

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, passou a palavra ao Presidente da EACE para fazer a apresentação do acompanhamento das instalações nas escolas

Flávio Santos, presidente da EACE, apresentou a senhora Gina Marques Duarte como a responsável pela Diretoria Financeira da EACE. Agradeceu a colaboração do antecessor Carlos Saldanha, e, na sequência, passou a palavra para uma breve apresentação da nova responsável.

Gina Marques Duarte, Diretora Financeira da EACE, se apresentou e se colocou à disposição de todos.

Ana Ungari Dal Fabbro, representante do MEC, pediu a palavra para dar boas-vindas à Senhora Gina Duarte e solicitou a retomada da atualização financeira no Subgrupo Técnico.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, sugeriu que a EACE busque trazer a atualização financeira em uma reunião do GAPE.

Flávio Santos, Presidente da EACE, concordou em trazer para próxima reunião informações sobre atualização financeira.

Passou a palavra ao Luiz Gonçalves para apresentar o andamento do projeto.

Luiz Gonçalves, diretor da EACE, iniciou a apresentação do andamento do projeto a partir dos slides de atualização com os dados da evolução da implementação do projeto. Ao finalizar a exposição dos números da EACE, apresentou um vídeo com os desafios de logística enfrentados pelas equipes de operação.

Flávio Santos, Presidente da EACE, apresentou alguns pontos de atenção, como a definição de governança para atendimento de escolas sem energia que não estão no escopo do GAPE/EACE, as orientações de adequação dos Kits de Gerador Solar e a liberação da Fase 4.2.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, retomou a palavra solicitando que o assunto seja tratado na próxima reunião do SGT e seja marcada uma reunião extraordinária para tratar da Fase 4.2.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, encerrou o **item 4** da pauta.

ENCERRAMENTO

Não havendo manifestação adicional, **Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, finalizou a reunião e agradeceu mais uma vez a participação de todas e todos.

Com essas considerações, declarou encerrada a 33ª Reunião Ordinária do GAPE.

Anexos:

- Apresentação – EACE - 33ª Reunião Ordinária - Item 3 (SEI nº 12464451)
- Apresentação da EACE – Item 4 (SEI nº 12525168)



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Presidente do Grupo de Acompanhamento**, em 07/05/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Secretário Executivo do Grupo de Acompanhamento Suplente**, em 07/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Úngari Dal Fabbro, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadete Moonsammy Margaret registrado(a) civilmente como Margaret de Almeida Cadete Moonsammy, Usuário Externo**, em 10/05/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONÇALVES NETO, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIM S.A. registrado(a) civilmente como Marcelo CONCOLATO Mejias, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12525188** e o código CRC **F91591D1**.